**PORTARIA Nº 196, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

“Designa Ouvidor-Geral e equipe de apoio para integrarem a Ouvidoria da Câmara Municipal de Vereadores de Boqueirão do Leão”.

 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa e de acordo com o que determina o caput do Art. 5º e parágrafo 1º da Resolução da Mesa Diretora nº 001/2019, **resolve** designar nesta data, o vereador Robson Klaus como Ouvidor-Geral, o vereador Gilmar Gilberto Ghisleni como Ouvidor-Substituto e a servidora municipal Ângela Patrícia Miguel como membro titular administrativa, para responderem pela Ouvidora da Câmara Municipal de Vereadores de Boqueirão do Leão, de acordo com o que determina a Resolução de Mesa nº 001, de 14 de junho de 2019. Os trabalhos prestados pelos membros da Ouvidoria da Município serão considerados de relevantes serviços públicos, não cabendo qualquer remuneração e seus mandatos serão validos até 31 de dezembro de 2020.

 **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,** em 24 de junho de 2019.

# Silvio Luiz Schmidt Conte

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Luiz Cláudio Carlesso

1ª Secretário